



CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA A PESSOA IDOSA

CLÁUDIA DIAS e JUCILEIDE NOGUEIRA



- **ESTATUTO DO IDOSO**
- **É UMA LEI FEDERAL, DE Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, ISTO É, UMA LEI ORGÂNICA DO ESTADO BRASILEIRO DESTINADA A REGULAMENTAR OS DIREITOS ASSEGURADOS ÀS PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS QUE VIVEM NO PAÍS.**



- **FUNDO NACIONAL DO IDOSO**

LEI 12.213 DE 20 DE JANEIRO 2010

AUTORIZA DEDUZIR DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS AS DOAÇÕES EFETUADAS AOS FUNDOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAL DO IDOSO



OBJETIVOS DO FUNDO DO IDOSO

CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS NO MUNICÍPIO.



- **CRIAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DO IDOSO E DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**
- ATRAVÉS DE PROEJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO
- AQUIRIR UM CNPJ –CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
- CRIAR UMA CONTA REGISTRADA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA
- FAZER UM CADASTRO NA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA



- **OBJETIVO DO CONSELHO DO IDOSO**

OBJETIVO PRINCIPAL É CONTRIBUIR PARA QUE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO CONTEMPLAM PRIORIDADES DA POPULAÇÃO IDOSA, DEFINIDAS COM BASE EM DIAGNÓSTICOS LOCAIS CONSISTENTES



- **OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO FUNDO**

DESENVOLVER PLANO DE AÇÃO E
APLICAÇÃO DOS RECURSOS

IDENTIFICAR AS RECEITAS QUE COMPÕE OS
RECURSOS

ELABORAR PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE
APLICAÇÃO DOS RECURSOS



- **FONTE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

RECURSOS PÚBLICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL;

- CONTRIBUIÇÕES DE GOVERNOS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS

- DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.



- **DAS DOAÇÕES**

- O DOADOR DEVERÁ ENVIAR CÓPIA DO COMPROVANTE DA CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO ENTE FEDERATIVO PARA O QUAL EFETUOU A CONTRIBUIÇÃO
- DEVE INFORMAR NOME, CPF E ENDEREÇO.



- **DAS DOAÇÕES**

CONSELHO CONTROLADOR DO FUNDO BENEFICIADO PELA DOAÇÃO – EMITIR COMPROVANTE EM FAVOR DO INCENTIVADOR.

- **O COMPROVANTE DEVE CONTER**

- I – NÚMERO DE ORDEM, O NOME E O ENDEREÇO DO EMITENTE, QUANDO PESSOA FÍSICA
- II – TER O NOME, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DAS PESSOAS
- JURÍDICAS (CNPJ) DO RESPECTIVO FUNDO QUE O CONSELHO ADMINISTRA;



- **DAS DOAÇÕES**

- III – TER O NOME E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) DO CONTRIBUINTE, A DATA E O VALOR EFETIVAMENTE EM DINHEIRO; E
- IV – SER FIRMADO POR PESSOA COMPETENTE PARA DAR A QUITAÇÃO DA OPERAÇÃO



- **EXEMPLO DE DEDUÇÃO NO IRPF – IMPOSTO A PAGAR**

10 / 16

Exemplo 1 (pessoa física): Declaração com Imposto a Pagar e doação menor que o limite de dedução

	Com doação de R\$ 400,00	Sem doação
Imposto apurado	7.000,00	7.000,00
(-) Dedução da doação ao Fundo (*)	400,00	0,00
Imposto devido	6.600,00	7.000,00
(-) Imposto de Renda na Fonte ou no Carne do Leão	6.500,00	6.500,00
Saldo do Imposto a Pagar	100,00	500,00

(*) Limite da dedução = R\$ 420,00 (6% de 7.000,00).



- **EXEMPLO DE DEDUÇÃO NO IRPF**

Exemplo 2 (pessoa física): Declaração com Imposto a Restituir e doação menor que o limite de dedução

	Com doação de R\$ 400,00	Sem doação
Imposto apurado	7.000,00	7.000,00
(-) Dedução da doação ao Fundo (*)	400,00	0,00
Imposto devido	6.600,00	7.000,00
(-) Imposto de Renda na Fonte ou no Carne do Leão	8.000,00	8.000,00
Saldo do Imposto a Restituir	1.400,00	2000,00

(*) Limite da dedução = R\$ 420,00 (6% de 7.000,00)



- **EXEMPLO PESSOA JURÍDICA**
- **VALOR DOADO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO R\$ 120,00**
- **IMPOSTO APURADO NO MÊS/TRIMESTRE DA DOAÇÃO R\$ 9.000,00**
- **DEDUÇÃO DO IMPOSTO NO TRIMESTRE (*) R\$ 90,00**
- **EXCESSO A SER COMPENSADO NOS MESES/TRIMESTRES SEGUINTE (**) R\$ 30,00**
- **(*) LIMITE DA DEDUÇÃO = R\$ 90,00 (1% DE 9.000,00).**
- **(**) DENTRO DO PRÓPRIO ANO CALENDÁRIO DA DOAÇÃO.**



Valorizemos o idoso.
Aprendendo a respeitar.
Porque num belo dia
A velhice vai nos achar.



<http://www.blogger.com>



JUCILEIDE NOGUEIRA (85) 98847-1321

(85 99653 -7627

Email: multisolucoescontabeis@gmail.com

CLAUDIA DIAS (85) 98856-1159

Email: cddinamica@terra.com.br

Obrigado!!!!